



NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO TORCEDOR

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES ANO 2013

Fortaleza, 06 de janeiro de 2014.





Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará,

Em conformidade com o art. 78, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, bem como em atendimento à Recomendação nº 10/2011/PGJ/GAB, apresento o **Relatório Anual** das atividades do Núcleo do Desporto e Defesa do Torcedor – NUDETOR concernente ao ano de 2013.

Atualmente, fazem parte da **composição** do NUDETOR os seguintes Membros, conforme designação pelo Provimento nº 125/2013:

- Dr. José Wilson Sales Júnior Procurador de Justiça e Coordenador
- Dr. Raimundo de Souza Nogueira Filho Promotor de Justiça
- Dr. Francisco Elnatan Carlos de Oliveira Promotor de Justiça
- Dr. Antônio Edvando Elias de França Promotor de Justiça
- Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho Promotor de Justiça
- Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja Promotor de Justiça

Em 2013, o NUDETOR passou por uma reestruturação legal, sendo agora regido pelo **Provimento/PGJ nº 126/2013**, o qual, dentre outras alterações, extinguiu a figura do Vice-Coordenador, retirou as atribuições de Membros por área e descreveu as atribuições do Núcleo e de seus Membros de acordo com a realidade que já vinha sendo vivenciada.

Destacamos as seguintes **atividades** desenvolvidas pelo NUDETOR em 2013:





- 1) Em abril, após vários episódios relacionando torcidas organizadas à violência, inclusive homicídios, o NUDETOR, em parceria com 9ª Promotoria de Justiça Cível (Defesa da Cidadania), Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON/CE), do Centro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social (CAOFURP), ingressou com uma **Ação Civil Pública**, requerendo a dissolução das torcidas organizadas CEARAMOR, JOVEM GARRA TRICOLAR e TORCIDA UNIFORMIZADA DO FORTALEZA, haja vista o desvirtuamento de suas finalidades;
- 2) A ACP mencionada no item 01 foi distribuída à 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, onde foi concedida uma antecipação de tutela, **suspendendo**, por prazo indeterminado, as atividades das referidas **torcidas organizadas**, estágio em que se encontram até o atual momento, motivo pelo qual permanece proibida a entrada de integrantes, associados e simpatizantes daquelas TO's nos estádios caso estejam portando objetos indicadores das respectivas associações, sob pena de multa;
- 3) Na mesma ocasião da decisão que antecipou a tutela em relação àquelas torcidas organizadas, o MP-CE, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) e do NUDETOR, com o apoio das Polícias Civil e Militar, realizaram, no dia 30 de abril, a **Operação "Campo Limpo"**, com o objetivo de cumprir mandados de busca e apreensão na sede das torcidas Cearamor, TUF e JGT. O objetivo da Operação era atestar a ocorrência de diversos delitos, tais como homicídio, tráfico de drogas, formação de quadrilha, porte de arma, dano qualificado, lesões corporais, ameaças, dentre outros. Como resultado, houve apreensão de duas armas e duas pessoas e averiguações decorrentes do material apreendido;
- 4) O **Juizado do Torcedor**, instituído em 2012, permanece em pleno funcionamento, tanto no Estádio Presidente Vargas quanto no Estádio Castelão, durante os jogos envolvendo Ceará e/ou Fortaleza, sempre com a presente de um





Representante do NUDETOR, que participa das audiências preliminares decorrentes dos Termos Circunstanciados de Ocorrência lavrados pela Delegacia que também funciona no interior das praças desportivas;

- 5) O NUDETOR acompanhou de perto, juntamente com representantes de outros Ministérios Públicos, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Poder Judiciário, todos os trâmites para a realização da **Copa das Confederações FIFA**2013 (realizada no período de 15 a 30 de junho), com constantes vistorias na Arena Castelão e a presença, ainda que relutante por parte da FIFA, em todos os jogos ocorridos na sub-sede Fortaleza, dos quais decorreram alguns procedimentos;
- 6) Em agosto/2013, o NUDETOR e o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON-CE) ingressaram com uma Ação Civil Pública contra o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo Fifa 2014 (COL) e contra a Match Serviços de Eventos Ltda, empresa responsável pela comercialização de ingressos do evento. A medida foi necessária diante da incidência de diversas infrações às relações de consumo no que se diz respeito ao serviço prestado pela Fifa/Match durante a realização da Copa das Confederações FIFA 2013.

Dentre as infrações constatadas, destaca-se a clara supressão ao direito de informação do consumidor, que resultou, consequentemente, em desrespeito ao direito de escolha e livre manifestação, tais como na ausência de informações sobre as categorias de ingressos e seus respectivos assentos, os quais foram atribuídos pela FIFA/COL/Match, sem qualquer margem de escolha pelo consumidor.

A ação relatou, ainda, a falta de informação em relação aos alimentos e valores que seriam disponibilizados à venda no interior dos estádios e também quanto à ausência de sinalização adequada e clara, inviabilizando o tráfego dos consumidores. A ação também destacou o longo caminho a ser percorrido pelo consumidor para a compra e retirada do ingresso adquirido. No pedido, o Ministério Público requereu que o COL e a Match sejam obrigadas a seguir várias regras, de





modo a oferecer informações claras aos consumidores, como por exemplo o direito de escolher o assento e a forma de retirada do ingresso.

Por ser a Copa do Mundo Fifa 2014 um evento de âmbito mundial com efeitos e consequências em todo o território nacional, o Ministério Público requereu que as decisões sobre a matéria tenham abrangência em todo o território nacional.

7) Participação em **Seminários**:

- 18 e 19 de abril: Il Seminário Nacional sobre a Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo, promovido pelo CNMP, em Brasília-DF;
- 06 e 07 de junho: Seminário Sul-Americano de Combate à Violência nos eventos de futebol, realizado no Memorial da América Latina, em São Paulo, pelo Ministério do Esporte;
- 15 de agosto: Seminário Nacional sobre a Atuação do Ministério Público na Copa do Mundo, promovido pelo CNMP, em Brasília-DF;
- 18 a 20 de setembro: 2º Seminário Norte Nordeste de Torcidas Organizadas, promovido pelo Ministério do Esporte, realizado em Recife;

8) Presença em audiências públicas/reuniões na Assembleia Legislativa:

- 14 de março: Audiência Pública sobre Lei Geral da Copa
- 30 de abril: Audiência Pública sobre telefonia na Arena Castelão
- 11 de abril, 04 de junho e 10 de dezembro: reuniões do Comitê de Acompanhamento das Ações Relativas à Copa 2014 (CapCopa)
- 9) Constante e ativa participação nas **Reuniões de trabalho da Comissão Permanente** de adoção de medidas de prevenção e combate à violência nos estádios, organizadas pelo CNPG e CBF. O grupo reuniu-se com frequência em 2013, debatendo e uniformizando importantes assuntos sobre a matéria, tais como Copa das Confederações, laudos de vistoria de segurança, violência nos entornos dos estádios e no deslocamento de torcedores, Lei Geral da Copa, bebida alcoólica





nos estádios. As reuniões da Comissão deram-se em: 28 de fevereiro (MP-RJ), 23 e 24 de maio (MP-PE), 03 de junho (Riocentro – RJ) e 05 de setembro (MP - RJ)

10) Contínua e vigilante análise dos **laudos técnicos dos estádios** de futebol cearenses, com expedição de recomendações à Federação Cearense de Futebol, que vem cumprindo-as rigorosamente.

Apesar de todos os esforços dos órgãos públicos para a prevenção da violência envolvendo o futebol, infelizmente o ano de 2013 foi considerado o mais violento no Brasil no que diz respeito a essa relação "futebol-violência", motivo pelo qual entendo que o maior desafio do NUDETOR para o ano de 2014 será buscar combater a impunidade, juntamente com outros órgãos públicos, iniciando, por exemplo, com medidas para a real <u>identificação dos torcedores</u> nos estádios de futebol no Ceará, para o maior controle na entrada das praças esportivas;

PRINCIPAIS DADOS NUMÉRICOS DA ATUAÇÃO DO NUDETOR EM 2012

- Foram expedidos **192 Ofícios**, dentre eles 36 recomendações à Federação Cearense de Futebol, acerca dos laudos técnicos dos estádios de futebol;
- Foram analisadas aproximadamente **230 notícias** publicadas pelos diversos meios de comunicação existentes com o intuito de permanecer sempre vigilante diante de fatos que digam respeito à atuação do Núcleo;
- Foram analisados **69 laudos técnicos** dos estádios de futebol cearenses, sendo, em seguida, expedidas as respectivas manifestações e recomendações à FCF.





Finalizando, informo que o NUDETOR fica **localizado** no Gabinete deste Coordenador, térreo da PGJ. O **contato** é feito através do número (85) 3252-3208 ou pelo e-mail <u>nudetor@mpce.mp.br</u>.

Atenciosamente,

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR Procurador de Justiça - Coordenador do NUDETOR